



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.840/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2. OBJETO

Aquisição de pulverizador para aplicação de inseticida/UBV para combate do mosquito transmissor da dengue no município.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 2.320 (dois mil trezentos e vinte reais).

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	pulverizador	1	R\$ 2.320	R\$ 2.320

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 08. 150010021002

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 20/08/2024;



- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 14/07/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 10/06/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 25/04/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 14/09/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 18/06/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
 - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - vii) **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

Ofereceu o menor valor na pesquisa de preços.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

CNPJ: 83.305.235/0001-19

AV FERNANDO MACHADO, 2580-D, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ/SC



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Águas de Chapecó, 11 de abril de 2024.

DAIARA EICHELBERGER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 19/2024, Dispensa de Licitação nº 19/2024, que objetiva a **Aquisição de pulverizador para aplicação de inseticida/UBV para combate do mosquito transmissor da dengue no município**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 11 de abril de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapeco (SC)